

PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000248

INTERESSADO: APPA/GCOM

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE- C. I. 3948/2025 - Patrocínio Brasil Export 2025

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

1. Nos termos do Parecer Jurídico nº 163/2025, considerando que o presente processo foi aprovado pelo Conselho de Administração da APPA em sua **130ª Reunião Ordinária**, conforme **ITEM 5** da ata de reunião, bem como que o procedimento se encontra em conformidade com os ditames legais, em especial a Lei nº 13.303/16 e ao Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, encaminho o presente para que sejam tomadas as providências necessárias à contratação do **CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.435.738/0001-04, à título de patrocínio, através de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo como objeto a *“participação da Portos do Paraná, no projeto BRASIL EXPORT 2025, que será realizado nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2025, em Brasília. O presente Termo de Referência também leva em conta a participação da Portos do Paraná na edição do MERCOSUL EXPORT Fórum Internacional de Logística, Infraestrutura e Transportes, dias 17 e 18 de julho, em Assunção/Paraguai e a 6ª edição do ENAPH – Encontro Nacional das Autoridades Portuárias e Hidroviárias, durante a realização do Fórum Nacional dia 29 de outubro de 2025”*, com o valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).
2. As adequações elencadas no **parágrafo 49** do referido parecer, foram atendidas conforme manifestação da GCOM.
3. Para que sejam tomadas as demais providências atinentes às contratações diretas.

Em, 2/07/2025

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 4836/2025.

Documento: **PROCESSOSAP1000000248INEXIGIBILIDADEc.CONSADpatrocinioBRASILEXPORT2025.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 02/07/2025 15:01.

Inserido ao documento **1.590.118** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 02/07/2025 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

70ad8510c35ee1a74967f792c144a163.